

DECRETO Nº 15387/2019

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “Lato Sensu” em Treinamento Desportivo, ao servidor Adriano Santini.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “Lato Sensu” em **Treinamento Desportivo**, junto a Faculdade Internacional Signorelli, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor **ADRIANO SANTINI**, matrícula funcional 18285-1, portador do RG 7.742.171-8/PR e do CPF/MF 041.520.589-19, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Orientador Desportivo II*, lotado junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Departamento de Esporte e Lazer, a partir de 01 de maio de 2019, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dez dias do mês de maio do ano de
dois mil e dezanove, 58º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças